



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2006.

“Aprova o texto da Lei N.º 1058, de 16 de novembro de 2006, que proíbe a cobrança de taxa ou tarifa de religação do fornecimento de água e energia no município de Paulo Afonso e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do Art. 33, inciso V, da Lei Orgânica do Município e eu, Ver. Petrônio Barbosa, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte:

Artigo Único – É aprovado o texto da Lei n.º 1058, de 16 de novembro de 2006, que proíbe a cobrança de Taxa ou Tarifa de religação do fornecimento de água e energia no município de Paulo Afonso e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2006.

Ver. Petrônio Barbosa
-Presidente-

Adriana
Câmara Municipal de Paulo Afonso
Em 20 / 11 / 2006
Secretaria Administrativa
PUBLICA-SE